



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REGULAMENTO FESTIVAL CANTA TERRA

1 PROMOÇÃO

1.1 O Festival Municipal Canta Terra é um evento realizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, através do Departamento de Cultura.

2 OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Festival Municipal Canta Terra:

- Incentivar, revelar e divulgar os valores artísticos do Município de Chopinzinho;
- Fomentar a cultura;
- Promover o intercâmbio musical propiciando o aparecimento de novos talentos desenvolvendo um ambiente de socialização e troca de experiências.

3 REALIZAÇÃO

3.1 O Festival Canta Terra será realizado no Município de Chopinzinho, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2018, nas dependências do Centro Comunitário São Francisco, sendo:

*Dia 13/09 às 20 horas com acompanhamento da Banda Zatter.

*Dia 14/09 às 21 horas com acompanhamento da Banda Zatter.

*Dia 15/09 às 21 horas com acompanhamento da Banda Zatter.

3.2 A apresentação dos candidatos inscritos para o Canta Terra dar-se-á da seguinte maneira:

* Etapa eliminatória Infantojuvenil no dia 13 de setembro de 2018, onde se classificarão 10 (dez) candidatos para disputar a finalíssima no dia 15 de setembro de 2018;

* Etapa eliminatória Adulto no dia 14 de setembro de 2018, onde se classificarão 10 (dez) candidatos para disputar a finalíssima no dia 15 de setembro de 2018, sendo: 5 (cinco) da categoria Popular e Gospel e 5 (cinco) da categoria Sertaneja e Tradicionalista;

* Etapa classificatória Infantojuvenil e Adulto no dia 15 de setembro de 2018.

3.3 A ordem de apresentação dos concorrentes será estabelecida por sorteio, efetuado pela Comissão Organizadora do Festival nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2018 ao término dos ensaios, na presença dos candidatos.

4 CATEGORIAS MUSICAIS

4.1 O Festival Canta Terra abrange as interpretações de músicas do gênero Popular e Sertanejo, Gospel e Tradicionalista, cujas eliminatórias serão:

*Dia 13 de setembro – Interpretação das Categorias Popular e Sertaneja – Eliminatória Infantojuvenil;

*Dia 14 de setembro – Interpretação das Categorias Popular e Gospel, posteriormente Categorias Sertaneja e Tradicionalista – Eliminatória Adulta;

*Dia 15 de setembro – Finalíssima com baile acompanhado pela Banda Zatter.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas.

5.2 As inscrições para o Festival Canta Terra serão realizadas de 02/08/2018 a 06/09/2018, das 07:30min às 11:30min e das 13h às 17h no Departamento de Cultura, localizado na Rua Frei Everaldo, 3499, Centro, Chopinzinho/PR.

5.3 O candidato poderá inscrever-se individualmente, dupla ou trio, com uma única música para a eliminatória e finalíssima.

5.4 Cada música poderá ter apenas uma inscrição, prevalecendo, então, a que for inscrita primeiramente.

5.5 O candidato deverá trazer 05 (cinco) cópias impressas da música inscrita. As cópias devem ser identificadas com nome do intérprete da versão escolhida e nome do candidato a interpretá-la.

5.6 Para a eliminatória Infantojuvenil, Categoria Popular e Sertaneja poderão se inscrever apenas as crianças e adolescentes classificados nas Seletivas realizadas nas Escolas do Município através dos Minifestivais.

5.7 Para a Eliminatória Adulto o candidato deverá optar entre uma das uma das Categorias: **Popular e Gospel** ou **Sertaneja e Tradicionalista**, não sendo permitida inscrição nas duas Categorias.

5.8 Para a eliminatória adulto serão inscritos no máximo 25 concorrentes para a Categoria Popular e Gospel e 25 para a Categoria Sertaneja e Tradicionalista.

5.9 Documentos necessários para a inscrição Eliminatória **Infantojuvenil, Categoria Popular e Sertaneja**:

5.9.1 FICHA DE INSCRIÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DO USO DE SOM E IMAGEM DEVIDAMENTE PREENCHIDA (ANEXO 1)

5.9.2 CÓPIA DE UM DOCUMENTO PESSOAL

5.9.3 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS (ANEXO 2), COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

5.9.4 DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA (EMITIDA PELA ESCOLA DE ORIGEM)

5.10 Documentos necessários para a inscrição **Eliminatória Adulto, Categoria Popular e Gospel e Categoria Sertaneja e Tradicionalista**:

5.10.1 FICHA DE INSCRIÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DO USO DE SOM E IMAGEM DEVIDAMENTE PREENCHIDA (ANEXO 3 – POPULAR E GOSPEL OU ANEXO 4 SERTANEJA E TRADICIONALISTA)

5.10.2 CÓPIA DE UM DOCUMENTO PESSOAL

5.10.3 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS (ANEXO 2), COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO (PARA OS CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)

5.10.4 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE CHOPINZINHO, EM NOME DO CANDIDATO (PARA OS MAIORES DE 18 ANOS), OU NO NOME DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS (PARA OS MENORES DE 18 ANOS)

5.10.5 OS CANDIDATOS QUE NÃO TIVEREM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA CONFORME ITEM ANTERIOR, (5.10.4) E RESIDIREM NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, DEVEM APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ANEXO 5), COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

5.11 É de **inteira responsabilidade do candidato** a impressão e a fotocópia de todos os documentos solicitados.

5.12 A inscrição só será efetuada mediante apresentação de todos os documentos solicitados, bem como as cópias da música inscrita.

6 PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do festival na eliminatória Infantojuvenil, candidatos com idade entre 07 e 15 anos, conforme regulamento do Minifestival, e na eliminatória adulta poderão participar candidatos com idade mínima de 16 anos.

6.2 Terá o concorrente, o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convir, desde que não acarrete transtorno para a Banda e/ou Comissão.

6.3 É vedada a interpretação em qualquer outra língua que não seja a nacional. A inclusão de frase acidental em língua estrangeira, no entanto, não acarretará a desclassificação do concorrente, desde que sejam palavras que façam parte da letra da música.

6.4 Os candidatos classificados para a final, no dia 15 de setembro, interpretarão a mesma música, conforme consta no item 5.3.

6.5 Os candidatos menores de 18 anos devem estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis no dia da eliminatória, bem como na finalíssima.

6.6 As despesas com viagem, alimentação e hospedagem são de responsabilidade do candidato.

6.7 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival Canta Terra todo candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do regulamento, bem como, outro tipo de ordem oriunda da Comissão Organizadora.

7 ENSAIOS

7.1 Os ensaios serão realizados no local do evento, com acompanhamento da Banda nos seguintes horários:

*Dia 13 de setembro das 8h às 12h e das 14h às 18h - Ensaios para a Eliminatória Infantojuvenil - Categorias Popular e Sertaneja.

*Dia 14 de setembro das 8:30min às 12h e das 14h às 18h - Ensaios para a Eliminatória Adulto – Categorias Popular e Gospel, e Categorias Sertaneja e Tradicionalista.

*Dia 15 de setembro das 14h às 17h – Ensaio para a finalíssima - Adulto e Infantojuvenil.

7.2 Os concorrentes receberão uma senha para participar dos ensaios a qual lhes será entregue no período de ensaio, até 2 horas antes do horário previsto para o término do ensaio. Para o ensaio no período da manhã, as fichas serão entregues pela manhã. Para os ensaios no período da tarde, as fichas serão entregues apenas no período da tarde.

7.3 Os candidatos inscritos na categoria Adulto poderão passar pela **pré-seleção** durante o ensaio. A pré-seleção é de responsabilidade da **Banda Zatter**.

8 SELEÇÃO

8.1 Nas eliminatórias serão selecionados para a finalíssima:

- 10 (dez) candidatos Infantojuvenis - Categoria Popular e Sertantejo.

- 5 (cinco) candidatos Adultos – Categoria Popular e Gospel.

- 5 (cinco) candidatos Adultos – Categoria Sertaneja e Tradicionalista.

8.2 A ordem de classificação dos candidatos selecionados em cada eliminatória não será divulgada pela Comissão Organizadora.

9 CORPO DE JURADOS

9.1 A mesa julgadora será formada a critério da organização do Festival Canta Terra e será composta por 05 jurados.

9.2 Os jurados atribuirão notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez) aos candidatos, em números fracionados levando em consideração os seguintes critérios:

I – Afinação

II – Ritmo

III – Apresentação

IV – Dicção

9.3 A decisão dos jurados será soberana e irrecorrível.

10 COMPUTAÇÃO

10.1 A mesa de computação fará a média das notas dos jurados.

10.2 Em caso de empate, a classificação será dada pela maior somatória integral da avaliação do quesito “afinação”. Persistindo o empate, serão avaliados, da mesma forma item a item, na ordem em que aparecem no campo 9.2 (ritmo, apresentação, dicção).

11 PREMIAÇÃO

11.1 Aos vencedores do Festival Canta Terra, caberá a seguinte premiação:

11.1.1 Infantojuvenil – Categoria Popular e Sertaneja

- 1º lugar R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) e Troféu.
- 2º lugar R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) e Troféu.
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (Mil reais) e Troféu.
- 4º lugar R\$ 700,00 (Setecentos reais) e Troféu.
- 5º lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e Troféu.
- 6º lugar ao 10º R\$ 200,00 (Duzentos reais) e Troféu.

11.1.2 Adulto – Categoria Popular e Gospel

- 1º lugar R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) e Troféu.
- 2º lugar R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) e Troféu.
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (Mil reais) e Troféu.
- 4º lugar R\$ 700,00 (Setecentos reais) e Troféu.
- 5º lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e Troféu.

11.1.3 Adulto – Categoria Sertaneja e Tradicionalista

- 1º lugar R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) e Troféu.
- 2º lugar R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) e Troféu.
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (Mil reais) e Troféu.
- 4º lugar R\$ 700,00 (Setecentos reais) e Troféu.
- 5º lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e Troféu.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todos os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora que será soberana em suas decisões.

INFORMAÇÕES:

Departamento de Cultura

Rua Frei Everaldo, 3499 – Centro

Telefone: 3242-2781

E-mail: chzcultura@gmail.com

Chopinzinho, 27 de Julho de 2018.

ANEXOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVAL CANTA TERRA 2018 INFANTOJUVENIL, CATEGORIA POPULAR E SERTANEJA

Nome completo:
Nome Artístico:
Data de Nascimento:
Endereço:
Escola:
Telefone:
Música de Apresentação:
Compositor/intérprete:
Apresentação: () individual () dupla () trio

Ao realizar esta inscrição, eu, pai ou responsável, automaticamente AUTORIZO o uso da imagem e voz do menor _____ em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos do Canta Terra 2018, sejam estas destinadas à divulgação ao público em geral ou para arquivos. A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser veiculada em todo o território nacional e no exterior, nas formas: outdoor, folhetos em geral, flyer, folder de apresentação, anúncios em revistas e em jornais em geral, cartazes, mídia eletrônica (painéis, rádios, televisão, site, facebook), entre outras.

Ao efetuar a inscrição, declaro o conhecimento e aceitação do regulamento que rege o FESTIVAL CANTA TERRA 2018.

Assinatura dos pais e/ou responsáveis

Chopinzinho, _____ de _____ de 2018.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS EM CASO DE PARTICIPANTES MENORES DE 18 ANOS

Eu abaixo, qualificado (a), na qualidade de _____, responsável legal do (a) menor _____, Carteira de identidade nº _____, nascido (a) aos _____ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO** sua participação no **FESTIVAL CANTA TERRA 2018**, a realizar-se na cidade de Chopinzinho-PR, no período de 13 a 15 de setembro de 2018, organizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Nome do Responsável Legal _____

CPF _____ RG _____

Endereço completo _____

Comunidade/ Bairro _____

Telefone residencial () _____ celular () _____

Assinatura do pai ou responsável

OBS: reconhecer firma da assinatura dos declarantes

Chopinzinho, ____ de _____ 2018.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO

FESTIVAL CANTA TERRA 2018

ADULTO – CATEGORIA POPULAR E GOSPEL

Nome completo:
Nome Artístico:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone:
Música de Apresentação:
Compositor/intérprete:
Apresentação: () individual () dupla () trio

Ao realizar esta inscrição, automaticamente AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos do Canta Terra 2018, sejam estas destinadas à divulgação ao público em geral ou para arquivos. A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser veiculada em todo o território nacional e no exterior, nas formas: outdoor, folhetos em geral, flyer, folder de apresentação, anúncios em revistas e em jornais em geral, cartazes, mídia eletrônica (painéis, rádios, televisão, site, facebook), entre outras.

Ao efetuar a inscrição, declaro o conhecimento e aceitação do regulamento que rege o FESTIVAL CANTA TERRA 2018.

Assinatura do Candidato

Chopinzinho, _____ de _____ de 2018.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO 4

FICHA DE INSCRIÇÃO

FESTIVAL CANTA TERRA 2018

ADULTO – CATEGORIA SERTANEJA E TRADICIONALISTA

Nome completo:
Nome Artístico:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone:
Música de Apresentação:
Compositor/intérprete:
Apresentação: () individual () dupla () trio

Ao realizar esta inscrição, automaticamente AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos do Canta Terra 2018, sejam estas destinadas à divulgação ao público em geral ou para arquivos. A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser veiculada em todo o território nacional e no exterior, nas formas: outdoor, folhetos em geral, flyer, folder de apresentação, anúncios em revistas e em jornais em geral, cartazes, mídia eletrônica (painéis, rádios, televisão, site, facebook), entre outras.

Ao efetuar a inscrição, declaro o conhecimento e aceitação do regulamento que rege o FESTIVAL CANTA TERRA 2018.

Assinatura do Candidato

Chopinzinho, _____ de _____ de 2018.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
residente à _____,
Cidade _____ UF _____ CEP: _____ - _____, CPF nº
_____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, Declaro, a
pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto ao Departamento de Cultura de
Chopinzinho, que o (a) Sr.
(a) _____ reside
comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de
que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Assinatura do Declarante

Observações:

- 1) Reconhecer firma desta declaração
- 2) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

Chopinzinho, ____ de _____ de 2018.